



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-  
2034 (PL 2614/24)**

Apresentação: 28/10/2025 12:03:54.780 -PL261424  
ESB 1312/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

**EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025**

*Emenda Aditiva ao PNE, referente ao  
Objetivo 17, Estratégia 17.5, do Anexo  
do Substitutivo ao Projeto de Lei.*

Acrescenta-se trecho do Objetivo 17, Estratégia 17.5, ao Anexo do Substitutivo Projeto de Lei, alterando-se para a seguinte redação:

Estratégia 17.5 Fortalecer as políticas de avaliação, de regulação e de supervisão dos cursos de formação docente, orientadas **pelos Princípios de Abidjan** à instituição de padrão de qualidade de oferta e de mecanismos de monitoramento específicos, com o objetivo de assegurar a qualidade das licenciaturas.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254811009100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### JUSTIFICATIVA

Ao incorporar explicitamente os Princípios de Abidjan como referência para a regulação e supervisão dos cursos de formação docente, fortalece o alinhamento do Brasil com os marcos internacionais de direitos humanos na educação. Como demonstram as referências, esses princípios - reconhecidos por instâncias como ONU, UNESCO e sistemas regionais de direitos humanos - oferecem diretrizes claras para equilibrar a atuação estatal e privada, garantindo que a oferta educação infantil preserve o caráter público e a qualidade educacional como direitos fundamentais. Esta alteração qualifica a estratégia ao vincular o aperfeiçoamento normativo nacional a parâmetros internacionalmente validados para a proteção do direito à educação contra a mercantilização. <https://www.abidjanprinciples.org/>

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2025

**Pedro Uczai**  
**Deputado Federal (PT/SC)**

Apresentação: 28/10/2025 12:03:54.780 -PL261424  
ESB 1312/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254811009100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai